

ESTOU DE GREVE AOS ATOS

- ÀS DILIGÊNCIAS/AUDIÊNCIAS DE DISCUSSÃO E JULGAMENTO EM TODAS AS UNIDADES ORGÂNICAS, para todos os oficiais de Justiça a exercer funções em todas as unidades orgânicas de todos os Tribunais e serviços do Ministério Público;**
- AO REGISTO DOS SEQUENTES ATOS CONTABILÍSTICOS: baixas das contas, registo de depósitos autónomos e emissão de notas para pagamento antecipado de encargos, pagamentos ao Instituto Nacional de Medicina Legal e à Polícia Científica;**
- PRÁTICA DOS ATOS RELATIVOS AOS PEDIDOS DE REGISTO CRIMINAL (ao Balcão).**



**Greve pelo Reconhecimento
Justiça para quem nela Trabalha!**